

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA 07/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar, o Despacho exarado as fls 03-verso, que deferiu ao Exmº Sr. Juiz ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, a antecipação de suas férias relativas ao primeiro período do exercício de 1994, para serem utilizadas a partir de 17 de fevereiro a 28 março do ano em curso, bem como a antecipação de 50% da Gratificação Natalina e a conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário.

Obs: Convocado o Juiz Aluísio Rodrigues nos termos do Art. 30 do RI. Convocado ainda o Suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, Juiz Vinícius José de Araújo Silva para Compor a Representação Paritária face as férias do Juiz titular.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno